



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 22 de março de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 26/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2022

Autoria: José Carlos Finco Marianelli

Juninho Orletti - CIDADANIA, Aloísio Romanha - REPUBLICANOS, Robim Altoé Campana - PV, Bidal - PDT, Leomar Cazotti Mandato, Gilson Professor - PSB, Rafael Barcellos Bullerjhann - DEM, Irmão Claudio - PSD

Ementa: ALTERA O VENCIMENTO DO PADRÃO CC-2 DO ANEXO II DA LEI 332, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Considerando a aprovação em Votação Única do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 21/03/2022, remeto para Redação Final e expedição de Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Redação Final e Expedição de Autógrafo

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

